



Compromisso com o povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO

Exmos. Senhores Vereadores,

O Presidente da Câmara de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 149 do Regimento Interno, convoca todos os Vereadores e Vereadora para a 9º (nona) Reunião **Ordinária** da Câmara Municipal, a realizar-se no próximo dia 13 de maio de 2024, às 08:30 horas, no Plenário Pe. Panfilio Van Den Broeck desta cidade.

ORDEM DO DIA

- Primeira discussão e votação ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2024 da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, Ementa: **“AUTORIZA O REPASSE AOS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL ANUAL – 14º SALÁRIO.”**
- Discussão e votação dos pareceres das Comissões do Projeto de Lei Complementar nº 014/2024 da Prefeitura Municipal de Nova Ponte.

- Primeira discussão e votação ao Projeto de Lei nº 015/2024 da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, Ementa: **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE-MG A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO-AMVAP SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**
- Discussão e votação dos pareceres das Comissões do Projeto de Lei nº 015/2024 da Prefeitura Municipal de Nova Ponte.

Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, 10 de maio de 2024

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/ MG